



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 05/2018

1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES

Pelo presente instrumento firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.404.006/0001-50, situada na Rua Batista Cepelos, nº 91, Centro, Município de Cotia, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Paulo Benedito Vieira**, portador da cédula de identidade R.G. nº 18.422.513-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 073.875.498-69, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **IVAN FERREIRA PRODUÇÕES – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.984/0001-22, Insc. Municipal 6014598, situada na Estrada do Pununduva, nº 940, Bairro Pununduva, Cotia, SP, CEP: 06723-230, tel. 11-4611-1075 / 11-97598-5544, e-mail: cotiadiaadia@gmail.com, neste ato representada pelo proprietário **Sr. Ivan Ferreira**, brasileiro, casado, publicitário e radialista, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.991.647-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 877.624.808-97, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, PRORROGAR o contrato de prestação de serviços de filmagem, gravação e transmissão das sessões e eventos, contrato nº 04/2017, firmado em 20/06/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª – A vigência do Contrato de Prestação de Serviço de Filmagem, Gravação e Transmissão das Sessões – Contrato nº 04/2017 – firmado nos autos do processo nº 000053/17, nos termos do disposto na cláusula “3.1”, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 26/06/2018.

CLÁUSULA 2ª – A CONTRATADA mantém inalterado o preço constante da cláusula “4.1”, renunciando, expressamente, ao reajuste constante na cláusula “5.1”.

CLÁUSULA 3ª – O valor total da presente prorrogação é de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais).

CLÁUSULA 4ª – As despesas com a execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.59 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto; Fonte de recursos 01.110.00 – Fonte Tesouro - Geral.

CLÁUSULA 5ª – Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidam com as disposições do presente termo.

E, por estarem justas e conformes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dispensadas as testemunhas instrumentárias.

Cotia, 25 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Cotia
CONTRATANTE

Ivan Ferreira Produções – EPP
CONTRATADA